



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 325/2020

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **JOSÉ EDUARDO FEU ROSA PAVAN**, ocupante do cargo efetivo de Médico, Grupo III, Subgrupo "B", Classe II, Referência "A", matrícula n.º. 175811, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, inciso III, §§ 1º, 2º, 4º e 8º da Constituição Federal, por força da Súmula Vinculante Nª33.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2020.

Vitória, 28 de setembro de 2020.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. nº 1466/2019.